



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/ECT/CPAQ/UFMS Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Coordenação de curso do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Estudos Culturais, torna público o presente Edital que tem por objeto divulgar o Resultado dos Recursos Administrativos e o Resultado Final do Processo Seletivo para concessão de Bolsas de Estudo para os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Estudos Culturais, Curso de Mestrado, do Campus de Aquidauana.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1. 1 Resultado dos recursos administrativos.

Candidato/a	Situação do recurso
Mirela da Costa Gomes	INDEFERIDO Candidata não enviou documentação comprobatória no prazo exigido no edital. Documentação referente ao item 3.2 (II) do Edital CPOS/ECT/CPAQ/UFMS nº 7/2026.
Kreyver Zarza Valensuelo	INDEFERIDO A classificação foi feita com base na documentação enviada por cada candidato. 1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital (n.º 7/2026), pela Resolução nº 304-CPOS/ECT/CPAQ/UFMS, de 2 de abril de 2024, na Instrução Normativa nº 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13 de novembro de 2023, e conduzido pelo Colegiado de Curso do PPGCult, responsável pelo acompanhamento de bolsas do programa. A concessão das bolsas estará condicionada ao que dispõe o item 5 do Edital CPOS/ECT/CPAQ/UFMS nº 7/2026. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1 A concessão de bolsas dar-se-á à medida que houver disponibilidade de cotas. 5.2 As bolsas serão implementadas prioritariamente para alunas/os sem vínculo empregatício, com dedicação total ao curso de mestrado. 5.3 Não havendo candidatas/os sem vínculo empregatício, com dedicação total ao curso de

	mestrado, a bolsa poderá ser implementada para mestranda/o com acúmulo de vínculo.
Thiago Silva Fernandes	INDEFERIDO A classificação foi feita com base na documentação enviada por cada candidato. 1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital (n.º 7/2026), pela Resolução nº 304-CPOS/ECT/CPAQ/UFMS, de 2 de abril de 2024, na Instrução Normativa nº 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13 de novembro de 2023, e conduzido pelo Colegiado de Curso do PPGCult, responsável pelo acompanhamento de bolsas do programa. A concessão das bolsas estará condicionada ao que dispõe o item 5 do Edital CPOS/ECT/CPAQ/UFMS nº 7/2026. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1 A concessão de bolsas dar-se-á à medida que houver disponibilidade de cotas. 5.2 As bolsas serão implementadas prioritariamente para alunas/os sem vínculo empregatício, com dedicação total ao curso de mestrado. 5.3 Não havendo candidatas/os sem vínculo empregatício, com dedicação total ao curso de mestrado, a bolsa poderá ser implementada para mestranda/o com acúmulo de vínculo.

2. DO RESULTADO FINAL

2. 1 Resultado Final da seleção dos candidatos inscritos para Concessão de Bolsas de Estudos.

CANDIDATOS A CONCESSÃO DE BOLSA 2026 - Pontuação Final						
Candidato/a	NEPS	AAF	IAA	VS	Soma	Classificação
Giovani Ferreira	6,75	1,50	1,50	3,00	12,75	1º
Luiz Eduardo de Arruda Júnior	9,00			2,90	11,90	2º
Kelly cristina Aquino	6,75		1,50	2,80	11,05	3º

Kreyver Zarza Valensuelo	8,00			3,00	11,00	4º
Giovanna Bastos de Almeida	6,50		1,50	2,90	10,90	5º
Graziela Brum da Silva	7,75			2,90	10,65	6º
Alice dos Santos Mendes Gabriel	6,50	1,50		2,50	10,50	7º
Monique Terezinha Cezário Eleutério	7,50			2,70	10,20	8º
Pâmella Lopes Ferreira	7,25			2,40	9,65	9º
Mirela da Costa Gomes	6,50			2,60	9,10	10º
Thiago Silva Fernandes	7,50		1,50	0,00	9,00	11º
Kassiely Odeth Vertelino Marques Ferri	7,50	1,50		0,00	9,00	12º
Isabela Vicente de Melo Lopes Zanetti	8,75			0,00	8,75	13º
Renata Lima de Souza	7,25			0,00	7,25	14º

Aquidauana, 30 de março de 2026.

AGUINALDO RODRIGUES GOMES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Rodrigues Gomes, Presidente de Colegiado**, em 30/03/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6322208** e o código CRC **B1651FBA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0330

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000274/2026-43

SEI nº 6322208